



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 739/2023

Em 29 de Março de 2023.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 3011/2023 **de 29/03/2023 16:44**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 69/2023  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 69/2023**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pelas Secretarias:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**OFÍCIO Nº CEOP 016/2023**

Araraquara, 03 de março de 2023.

À  
**Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional**

**Ref: Requerimento nº 069/2023.**

Cumprimentando-lhe cordialmente, em atenção ao requerimento supra referenciado, sirvo-me do presente para esclarecer o que segue.

- 1) Sugiro encaminhamento à Sec. de Planejamento e Finanças (Licitações);
- 2) Sugiro encaminhamento à Sec. de Planejamento e Finanças (Licitações);
- 3) Seguem os projetos e memorial descritivo com os detalhamentos da obra a ser executada.

Sem mais, despedimo-nos com votos de estima e distinta consideração.

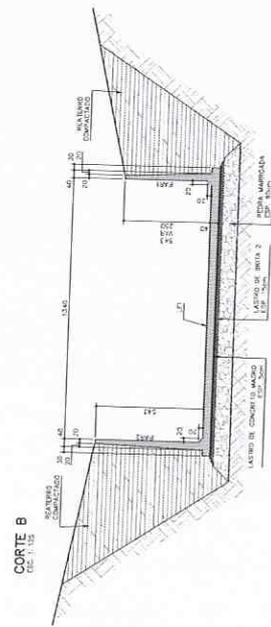
Cordialmente;

**Sérgio José Pelicolla**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

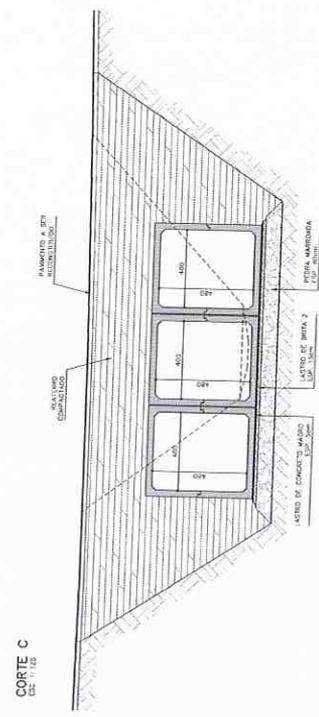




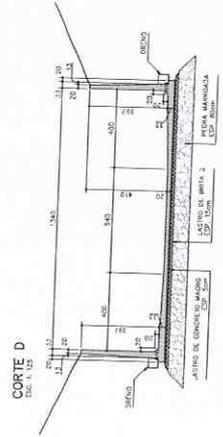
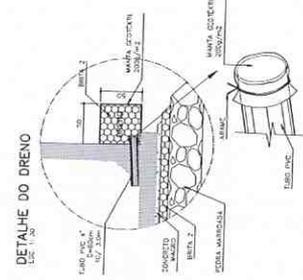
CORTE A  
 Esc. 1:10



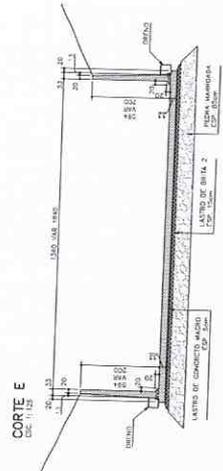
CORTE B  
 Esc. 1:10



CORTE C  
 Esc. 1:10



CORTE D  
 Esc. 1:10

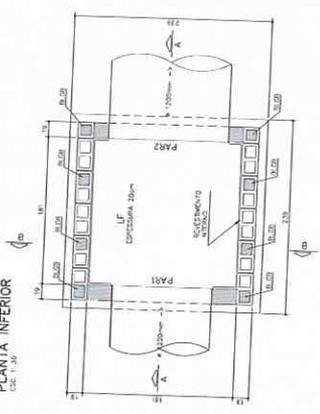


CORTE E  
 Esc. 1:10

		<b>ZACARIN</b> ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA TRAVESSA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES 1004 - AV. PROLETÁRIA, 36 - PAÍDE FRANG. SALLES CULTURAS		PROJETO BÁSICO CORTES
Nº PROJETO: 02/04	Nº CADERNO: 02/04	Nº FOLHA: 05



**PV1 E PV2**  
**PLANTA INFERIOR**  
ESC. 1:20





**ZACARIN**  
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES  
Fone: 17- 3222 7130



# **MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

**TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES**

**ARARAQUARA - SP**



## SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO GLOBAL:	3
2. TRAVESSIA:	3
2.1. FUNDAÇÃO DA TRAVESSIA:	3
2.2. GALERIA:	4
2.3. BOCA DE ENTRADA E CANAL JUSANTE:	4
2.4. DISSIPADOR:	5
3. MICRO DRENAGEM:	5
3.1. Valas:	5
3.2. Segurança:	6
3.3. Lastros:	6
3.4. Tubos:	6
3.5. Caixas de passagem:	7
3.6. Bocas de lobo:	8
3.7. Gárgulas de captação:	8
3.8. Reaterro:	9
4. REDE DE ESGOTO:	9
4.1. Valas:	9
4.2. Segurança:	9
4.3. Lastro e preenchimento:	10
4.4. Tubos:	10
4.5. Poços de visita:	10
4.6. Reaterro:	11
5. TERRAPLENAGEM:	11
6. PAVIMENTAÇÃO:	12
6.1. Melhoria do Subleito:	12
6.2. Base de brita graduada simples (BGS):	12
6.3. Imprimaduras (impermeabilizante e ligante):	13
6.4. Capa de rolamento (CBUQ):	13
6.5. Passeio em concreto:	13
7. MEIO AMBIENTE:	14
7.1. Plantio de grama:	14



## **1. DESCRIÇÃO GLOBAL:**

A reconstrução da travessia do Ribeirão das Cruzes, na av. Projetada 36 - Padre. Francisco Salles Culturato, engloba:

- Boca de bueiro de entrada, galeria tripla com seção de  $3 \times (4,0 \times 4,8) \text{m}^2$ ; canal jusante e dissipador.

- reconstituição do sistema de micro drenagem do entorno com a execução de bocas de lobo duplas e rede de drenagem com tubo de 0,60m de diâmetro prolongamento de rede com tubo de 1,00m de diâmetro e execução de 2 gárgulas de captação..

- reconstituição de rede de esgoto com execução de rede de tubo PEAD Ø 1,20m e 2 poços de visita.

## **2. TRAVESSIA:**

### **2.1. FUNDAÇÃO DA TRAVESSIA:**

A fundação da travessia será direta, com utilização de lastros.

Para os lastros de fundo estão previstos média de 80cm de pedra marroada, 15cm de brita 02 e 5cm de concreto magro.

Para a execução proceder da seguinte forma: Escavar até a cota inferior do lastro, lançar a pedra marroada, sem seguida, lançar a brita 02 com espessura de 15cm, deverá ser feito uso de trator de esteiras para o fechamento e travamento do lastro, e em seguida lançar o concreto magro com espessura de 5cm para a regularização e fechamento final do conjunto de lastros. Vale lembrar que em todas as etapas de execução do lastro o executor deverá obedecer as cotas de nivelamento da melhor maneira possível.

O concreto magro deverá ter o fck de 10 MPa, fator água cimento  $\leq 0,6$ , e consumo mínimo de cimento de 250kg por metro cúbico.



## **2.2. GALERIA:**

O corpo principal da galeria será formado por módulos pré-moldados de concreto, a seção é composta por 3 pares de módulos, a seção final de vazão é de 3x (4,0 x 4,8)m<sup>2</sup>.

### **Materiais dos módulos:**

Concreto C40 (fck  $\geq$  40 MPa), fator água/cimento  $\leq$  0,45, consumo mínimo de cimento de 360 kg/m<sup>3</sup>.

Aço CA50 (fyk  $\geq$  500 MPa)

Cobrimento mínimo da armadura de 4 cm

Os módulos pré-moldados poderão ser fabricados em canteiro próximo ou fabricados em indústria de pré-moldados e transportados para o local da obra.

Durante a montagem dos módulos, deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e no momento do lançamento do módulo superior, a argamassa ainda deverá estar fresca e com um bom grau de fluidez.

Todo o perímetro externo do conjunto do corpo principal da galeria deverá ser envolvido com manta geotêxtil, de resistência longitudinal de 14 kN/m.

As vedações internas deverão ser feitas em todas as junções das laterais e fundo dos módulos, deverá ser usada argamassa de cimento e areia traço 1:3.

## **2.3. BOCA DE ENTRADA E CANAL JUSANTE:**

As paredes e lajes serão executadas em concreto armado, conforme dimensões indicadas em projeto.

Serão usadas fôrmas planas comuns em compensado de madeira, plastificadas e devidamente travadas.

### **Materiais:**

Concreto C25 (fck  $\geq$  25 MPa), fator água/cimento  $\leq$  0,60, consumo mínimo de cimento de 280 kg/m<sup>3</sup>.



**ZACARIN**

ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES

Fone: 17- 3222 7130



Aço CA50 ( $f_y \geq 500$  MPa)

Cobrimento mínimo da armadura de 4 cm

No canal estão previstos drenos nas laterais (drenos corridos junto ao tardoiz nos pés das cortinas).

Os drenos laterais são compostos por brita 02 envoltos em manta geotêxtil com resistência longitudinal de 14 kN/m e tubos de ligação (barbacãs) distribuídos a cada 3,00 m de distância entre si, compostos por PVC de 100mm de diâmetro com a ponta fechada com manta geotêxtil.

## **2.4. DISSIPADOR**

Gabião tipo colchão com espessura de 30cm em tela de aço galvanizado e será montado sobre manta geotêxtil de resistência longitudinal de 14 kN/m.

## **3. MICRO DRENAGEM:**

### **3.1. Valas:**

As valas terão dimensões compatíveis com a tubulação, tendo como largura o diâmetro interno da galeria com a soma de 1,00m, por exemplo, para o diâmetro de tubo de 0,60m a vala terá 1,60m de largura.

A profundidade está prevista em projeto nas cotas de nível indicadas em planta. Para a obtenção da cota de fundo da vala deverá ser lavado em conta a espessura do lastro de embasamento.

Para os casos de tubulações implantadas em região de aterro, e que o corpo da tubulação esteja no próprio maciço de aterro; deverá ser executado o aterro até 30cm acima da cota da geratriz superior do tubo, e executada a escavação de vala com as mesmas premissas determinadas para as valas, escoramentos, lastros e reaterros de modo geral.



### **3.2. Segurança:**

A seção de escavação da vala deverá ter formato trapezoidal, com inclinação mínima de 1,0 h para 1,5 v, e não poderá ser depositado material de escavação nos 2 primeiros metros próximo à crista da escavação.

### **3.3. Lastros:**

Para as tubulações estão previstos lastros de brita 1 e 2 com as espessura de 20cm.

### **3.4. Tubos:**

Os tubos de concreto de seção circular para bueiros devem ser do tipo, classe e dimensões indicadas no projeto e devem atender exigências da NBR 8890.

Os tubos devem satisfazer às seguintes condições gerais: possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação.

Não é admitida a instalação de bueiros diretamente sobre o fundo das valas. Para seu assentamento estão previstos berços de apoio com pedra britada, com dimensões e características descritas neste projeto.

No assentamento de bueiros sobre berço de brita, a primeira camada de brita deve atingir à superfície inferior dos tubos, fazendo com que eles se acomodem no berço mediante pequenos movimentos dos tubos, ajudados, se for o caso, por retirada de material na posição das bolsas dos tubos. Após o posicionamento correto dos tubos, em alinhamento e cota, deve ser completado o enchimento do berço, acomodando-se e compactando-se o material cuidadosamente, de modo a garantir que o berço envolva completamente os tubos até as alturas correspondentes, especificadas em projeto. As juntas dos tubos de concreto destinados a águas pluviais devem ser rígidas, de argamassa de cimento e areia de traço mínimo 1:3. A argamassa



que não for empregada em até 45 minutos após a preparação deve ser descartada. Os tubos devem ser assentados de montante para a jusante, de acordo com o alinhamento e elevações indicadas no projeto, e com as bolsas montadas no sentido contrário ao fluxo de escoamento.

A medição será feita através do comprimento de tubulação instalada dentro da vala, sem a necessidade do reaterro, devido ser item de medição separado.

### **3.5. Caixas de passagem:**

O fundo da vala deverá estar apoiado, e deverá ser executado lastro de brita 02 na espessura de 10cm e lastro de concreto magro (fck 10MPa) na espessura de 5cm.

As lajes de fundo e tampa devem ser executadas em concreto C25, com fator água/cimento  $\leq 0,55$  e consumo mínimo de cimento de 280 kg/m<sup>3</sup>.

A laje de tampa será pré-moldada, executada em canteiro próximo, e deverá ser içada e lançada sobre a canaleta de respaldo do balão, entretanto, para o lançamento da laje de tampa, deverá ser usado fio de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para haver a acomodação completa da laje e evitar pontos de concentração de carga.

Os blocos de concreto estruturais das paredes deverão ter resistência à compressão fck  $\geq 4,0$  MPa.

A argamassa de assentamento dos blocos e canaletas estruturais deverá ter resistência à compressão simples fak  $\geq 8$  MPa.

Os revestimentos internos deverão ser executados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com adição de impermeabilizante e espessura de 2cm.

O concreto de preenchimento de blocos (colunas verticais) e canaletas deverão ter resistência à compressão simples de 20MPa, fator água/cimento  $\leq 0,55$ , agregado graúdo brita 0, e abatimento de no mínimo 18cm.

Os serviços de reaterro terão as mesmas características do reaterro de vala e será descrito em item próprio posteriormente.



### **3.6. Bocas de lobo:**

O fundo da vala deverá estar apilado, e deverá ser executado lastro de concreto magro (fck 10MPa) na espessura de 5cm.

A laje de fundo e as vigas pré-moldadas devem ser executadas em concreto C25, com fator água/cimento  $\leq 0,55$  e consumo mínimo de cimento de 280 kg/m<sup>3</sup>.

Os blocos de concreto estruturais das paredes deverão ter resistência à compressão fck  $\geq 4,5$  MPa.

A argamassa de assentamento dos blocos e canaletas estruturais deverá ter resistência à compressão simples fak  $\geq 8$  MPa.

Os revestimentos internos deverão ser executados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com adição de impermeabilizante e espessura de 2cm.

O concreto de preenchimento de blocos (colunas verticais) e canaletas deverão ter resistência à compressão simples de 20MPa, fator água/cimento  $\leq 0,55$ , agregado graúdo brita 0, e abatimento de no mínimo 18cm.

A grelha será executada em barra chata, aço ASTM A36, com utilização de solda em eletrodo E60xx, nas dimensões descritas em projeto.

Os serviços de reaterro terão as mesmas características do reaterro de vala e será descrito em item próprio posteriormente.

### **3.7. Gárgulas de captação:**

O fundo da vala deverá estar apilado, e deverá ser executado lastro de concreto magro (fck 10MPa) na espessura de 5cm.

A laje de fundo e as lajes de tampa pré-moldadas devem ser executadas em concreto C25, com fator água/cimento  $\leq 0,55$  e consumo mínimo de cimento de 280 kg/m<sup>3</sup>.

As paredes serão em alvenaria de tijolo maciço (1x) assentado em argamassa de cimento e areia traço 1:3, revestido com a mesma argamassa com adição de impermeabilizante.



### **3.8. Reaterro:**

O reaterro poderá ser feito com solo local, desde que seja de boa qualidade, sem presença de matéria orgânica.

O reaterro deverá ser feito através de compactação em camadas finas, de no máximo 10cm, com utilização de compactador mecânico tipo placas vibratória ou sapo mecânico, com grau de compactação a 95% do P.N. até a cota de 30cm acima da geratriz superior do tubo; a partir daí, proceder com a compactação normal com camadas de 20cm e compactador mecânico de maior porte.

## **4. REDE DE ESGOTO:**

### **4.1. Valas:**

As valas terão dimensões compatíveis com a tubulação, tendo como largura o diâmetro interno da galeria com a soma de 1,00m, por exemplo, para o diâmetro de tubo de 0,60m a vala terá 1,60m de largura.

A profundidade está prevista em projeto tanto nas cotas de nível indicadas em planta como nos perfis da drenagem. Para a obtenção da cota de fundo da vala deverá ser lavado em conta a diferenciação dos lastros de embasamento, pois variam de acordo com os diâmetros de galeria.

Para os casos de tubulações implantadas em região de aterro, e que o corpo da tubulação esteja no próprio maciço de aterro; deverá ser executado o aterro até 30 cm acima da cota da geratriz superior do tubo, e executada a escavação de vala com as mesmas premissas determinadas para as valas, escoramentos, lastros e reaterros de modo geral.

### **4.2. Segurança:**

A seção de escavação da vala deverá ter formato trapezoidal, com inclinação mínima de 1,0 h para 1,5 v, e não poderá ser depositado material de escavação nos 2 primeiros metros próximo à crista da escavação.



#### **4.3. Lastro e preenchimento:**

Para a tubulação foi previsto lastro de areia com a espessura de 30cm

O preenchimento lateral também será em areia adensada até 30cm acima da geratriz superior externa do tubo.

#### **4.4. Tubos:**

O tubo será do tipo PEAD, com diâmetro nominal de 1,20m, (Polietileno de Alta Densidade), corrugado, próprio para esgoto sanitário, conforme NBR 21138-1.

#### **4.5. Poços de visita:**

O fundo da vala deverá estar apiloado, e deverá ser executado lastro de brita 02 na espessura de 5cm e lastro de concreto magro (fck 10MPa) na espessura de 5cm.

As lajes de fundo e tampa devem ser executadas em concreto C25, com fator água/cimento  $\leq 0,55$  e consumo mínimo de cimento de 280 kg/m<sup>3</sup>.

A banquetta interna deverá ser executada em concreto C40, com fator água/cimento  $\leq 0,45$  e consumo mínimo de cimento resistente à sulfeto de 360 kg/m<sup>3</sup>.

A laje de tampa será pré-moldada, executada em canteiro próximo, e deverá ser içada e lançada sobre a canaleta de respaldo do balão, entretanto, para o lançamento da laje de tampa, deverá ser usado fio de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para haver a acomodação completa da laje e evitar pontos de concentração de carga.

Os blocos de concreto estruturais das paredes deverão ter resistência à compressão fck  $\geq 4,5$  MPa.

A argamassa de assentamento dos blocos e canaletas estruturais deverá ter resistência à compressão simples fak  $\geq 8$  MPa.



Os revestimentos internos deverão ser executados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com adição de impermeabilizante e espessura de 2cm.

O concreto de preenchimento de blocos (colunas verticais) e canaletas deverão ter resistência à compressão simples de 20MPa, fator água/cimento  $\leq 0,55$ , agregado graúdo brita 0, e abatimento de no mínimo 18cm.

O pescoço do poço de visita será em alvenaria de tijolo maciço (1x), assentado em argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

O tampão será em ferro fundido, redondo, com diâmetro de 600mm, classe D400 (40tf), será assentado em base de cinta de concreto armado conforme descrito em projeto.

Os serviços de reaterro terão as mesmas características do reaterro de vala e será descrito em item próprio posteriormente.

#### **4.6. Reaterro:**

O reaterro poderá ser feito com solo local, desde que seja de boa qualidade, sem presença de matéria orgânica.

O reaterro deverá ser feito através de compactação em camadas finas, de no máximo 10cm, com utilização de compactador mecânico tipo placas vibratória ou sapo mecânico, com grau de compactação a 95% do P.N. até a cota de 30cm acima da geratriz superior do tubo; a partir daí, proceder com a compactação normal com camadas de 20cm e compactador mecânico de maior porte.

### **5. TERRAPLENAGEM:**

A limpeza superficial do terreno consiste em remoção, na área a ser terraplenada, de árvores, arbustos, tocos, galhos, emaranhados de raízes e terra que as envolve, capim e todo material impróprio para a construção de terraplenos. Inclui, portanto, roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, empilhamento, carga, transporte, descarga e espalhamento em locais definidos pelo projeto ou pela fiscalização.

Tanto nas regiões de corte como nas de aterro, executar raspagem da camada vegetal superficial. O material da limpeza deverá ser transportado para o bota fora aprovado pela fiscalização.



Na execução da escavação, todo o material brejoso ou com presença de matéria orgânica deverá ser levado para bota-fora previamente aprovado pela empresa contratante.

Caso houver material que atenda as características necessárias para utilização em aterro, conforme descrito a seguir, este material poderá ser aproveitado na execução dos aterros.

O solo para aterros deverá ser de boa qualidade e proveniente do próprio material escavado da obra. Os aterros controlados deverão ser executados em camadas com espessura máxima de 20 cm acabada, compactadas até atingir pelo menos 95% do P.N.

Todo solo proveniente de corte que não for utilizado na obra, deverá ser transportado para um bota-fora previamente aprovado pela fiscalização.

## **6. PAVIMENTAÇÃO:**

### **6.1. Melhoria do Subleito:**

Escarificar a superfície do terreno na espessura de 15cm, caso seja necessária a complementação de materiais, deve-se lançá-los preferencialmente antes da escarificação, para, em seguida, efetuar as operações de pulverização e homogeneização do material.

A superfície, após a escarificação, deverá ser compactada a 100% da energia normal.

### **6.2. Base de brita graduada simples (BGS):**

A base será brita graduada simples, com espessura de 20 cm acabada e compactada a no mínimo 100% da energia modificada.

Não é permitida a execução dos serviços em dia de chuva.

A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução.

Durante todo o tempo de execução da base, os materiais e os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.

A base de brita graduada deverá ser executada conforme especificação técnica do DER/SP ET-DE-P00-008.



### **6.3. Imprimaduras (impermeabilizante e ligante):**

Antes da aplicação da imprimação asfáltica deve-se proceder à limpeza da superfície, que deve ser executada com emprego de vassouras mecânicas rotativas ou manuais, jato de ar comprimido, sopradores de ar ou, se necessário lavagem. Devem ser removidos todos os materiais soltos e nocivos encontrados sobre a superfície da camada.

O material asfáltico não deve ser distribuído com temperatura ambiente abaixo de 10° C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva.

Sobre a base, aplicar imprimadura impermeabilizante com CM-30 à razão de 1,2 l/m<sup>2</sup>, que deverá curar no mínimo 48 horas. Após a cura, aplicar imprimadura ligante, RR-1C, à razão de 0,8 l/m<sup>2</sup>.

As imprimaduras deverão ser executadas conforme especificações técnicas do DER/SP ET-DE-P00-019 e ET-DE-P00-020.

### **6.4. Capa de rolamento (CBUQ):**

A capa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), deverá ser faixa C do DER-SP. com espessura acabada de 4 cm.

A capa de rolamento deverá ser executada conforme especificação técnica do DER/SP ET-DE-P00-027

### **6.5. Passeio em concreto:**

O passeio em concreto é composto por melhoria do subleito, lona plástica e concreto.

A melhoria do subleito será executada através de compactação de solo de jazida em regiões de aterro ou na recompactação de solo local escarificado para as regiões de corte ou mesma cota; em ambas as circunstâncias com espessura acabada de 15cm. A compactação deverá atingir 95% da energia normal.

Sobre a melhoria deverá ser colocada lona plástica, com 200 micras.

O concreto do passeio terá resistência mínima à compressão simples de 25 MPa e será executado com espessura de 7cm.



## **7. MEIO AMBIENTE:**

### **7.1. Plantio de grama:**

A grama será do tipo batatais (*paspalum notatum*), terá o plantio em placas justapostas. Deverá ser feita a cobertura com terra vegetal e irrigação até o início da brota.

---

Pedro D. Zacarin

CREA: 0600811727



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 8.638/2023

Nome: CMA – REQ Nº 69/2023

Assunto: informações sobre Dispensa de Licitação nº 003/2023 – reconstrução da travessia do Ribeirão das Cruzes (Av. Pe. Francisco Culturato)

À

Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional:

Em atenção ao Requerimento nº 69/2023 da Câmara Municipal de Araraquara, segue as informações:

**1. O Senhor Prefeito afirmou que, mesmo podendo retardar o início das obras, não abriria mão das cinco propostas. O processo de contratação seguiu essa determinação?**

Segue informações da Gerência de Licitação, nas folhas 22 a 27.

**2. Favor enviar as outras quatro propostas apresentadas.**

Segue informações da Gerência de Licitação, nas folhas 22 a 27.

**3. Sobre o projeto da obra, favor enviar o detalhamento, informando se a reconstrução será feita no mesmo modelo anterior.**

Segue informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nas folhas 03 a 21.

Em 15 de março de 2023

Antonio Adriano Altieri  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Araraquara, 14 de março de 2023.

**MEM.INTERNO 094/2023**

À Secretaria de Planejamento e Finanças

ASSUNTO: Requerimento 069/2023

Vimos, através deste, em relação ao requerimento supra citado, informar o que segue:

No tocante ao primeiro questionamento, cumpre-se ressaltar que a determinação foi devidamente cumprida. Para a formalização do processo de dispensa de licitação nº 003/2023, foram enviadas solicitações de orçamentos para 7(sete) empresas especializadas no ramo, quais sejam:

- 1- DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 61.608.477/0001-49;
- 2- INTERPAV CJR SERVIÇOS INFRA ESTRUTURA – CNPJ: 03.160.081/0001-85;
- 3- AUTEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 26.511.662/0001-10;
- 4- COPEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.623.468/0001-32;
- 5- FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 53.591.103/0001-30
- 6- ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA – CNPJ – 59.598.029/0001-60;
- 7- RENEIA INFRAESTRUTURA – CNPJ – 32.754.174/0001-36.

Contudo, 3 (três) empresas declinaram expressamente de ofertar seus preços (DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INTERPAV CJR SERVIÇOS INFRA ESTRUTURA e COPEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA), 1(uma) não retornou a mensagem (FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA) e 3(três) enviaram suas propostas (AUTEM ENGENHARIA LTDA, ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA e RENEIA INFRAESTRUTURA.

Em atendimento ao segundo questionamento, segue mapa com as 03 (três) propostas obtidas.

Por derradeiro, importante salientar que, após análise da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, foram constatados equívocos em relação à planilha orçamentária utilizada na dispensa de licitação, a qual possuía divergências em relação à planilha aprovada pelo referido órgão, motivo pelo qual houve a anulação do processo a partir da solicitação de encaminhamento de propostas às empresas, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

  
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**  
Gerente de Licitação

  
**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**  
SubComissão de Licitação da Administração Geral  
Presidente



MAPA DE PREÇOS E ENQUADRAMENTO LEGAL

Cotação Nº: 252/2023      Solicitação 828/2023      Processo Nº: 102/2023      Data: 16/01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE "RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES", COM BOCA DE BUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3 X (4,0 X 4,8)M<sup>2</sup>; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRO-DRENAGEM; REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA"

Material	1.5.44	Descrição	Contratacao De Empresa Especializada Em Servicos Tecnicos E De Engenharia	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
				Fornecedor					
AUTEM ENGENHARIA LTDA					1	4.713.401,9300	4.713.401,93	Sim	
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES					1	5.198.954,8800	5.198.954,88	Não	
RENEA INFRAESTRUTURA S.A					1	5.980.342,2600	5.980.342,26	Não	
						<b>Unit. Médio:</b>	5.297.566,3567	<b>Total Médio:</b>	5.297.566,36

Fornecedor	Documentação	CNPJ
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA		59.598.029/0001-60
AUTEM ENGENHARIA LTDA		26.511.662/0001-10
RENEA INFRAESTRUTURA S.A		32.754.174/0001-36

Fornecedor	Dados Vencedor	Prazo de Entrega	Valor Total
AUTEM ENGENHARIA LTDA		CONFORME EDITAL	4.713.401,93

Total Médio	Total Médio:
	5.297.566,36

  
 JOESER DOMINGOS CORRÊA  
 GERENTE DE COMPRAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**“ANULAÇÃO”**

**DISPENSA Nº: 003/2023  
PROCESSO Nº: 102/2023**



**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM BOCA DE BUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3X (4,0 X 4,8) M<sup>2</sup>; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM, REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA, NA AVENIDA PADRE FRANCISCO CULTURATO – SANTANA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA.”**

Vimos, por meio deste, anular os atos praticados no processo de dispensa de licitação, a partir da solicitação de encaminhamento de proposta às empresas, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme ofício nº CMIL 87/630/2023, juntado aos autos.

Araraquara, 28 de janeiro de 2.023.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARA

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMONSTRATIVOS DE CONTAS

8.1. A prestação de contas apresentada pela ENTIDADE PARCEIRA deverá conter elementos que possibilitem ao gestor público avaliar e entender no todo o que se alega...

8.2. A prestação de contas de cada exercício deverá ser apresentada em prazo de 90 dias após o encerramento do exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.3. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.4. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.5. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.6. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.7. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.8. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.9. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.10. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.11. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.12. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.13. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.14. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.15. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.16. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.17. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.18. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.19. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.20. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.21. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

8.22. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

10.1. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.2. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.3. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.4. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.5. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.6. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.7. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.8. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.9. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.10. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.11. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.12. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.13. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.14. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.15. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.16. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.17. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.18. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.19. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.20. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.21. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

10.22. O gestor público deverá apresentar o balanço patrimonial e o balanço de execução de cada exercício financeiro, sob pena de aplicação de multa...

PREF. MUNIC. DE ARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 1103/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM QUILÔMETRO TIPO SEDAN, 1.8 MOTOR 200 CC, PIPA O LITE, AEROFREIO DISCO, 4 PORTAS, COMPLETO EQUIPAMENTOS COM VANTAGEM DE 10%...

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA

PROCESSO Nº 1103/2022 PROCESSO Nº 1174/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO BARRIO DAS CRUZEIRAS COM BARRIO DE BURELO DE DENTRO...

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

MUNICÍPIO DE ARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O Município de Araraquara, por meio do Conselho de Seleção de Licitação, em sessão pública realizada no dia 28 de maio de 2022, referente ao Edital nº 01/2022, de 24 de maio de 2022, torna público o resultado preliminar, conforme segue:

Table with 3 columns: Nº, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE (CIVIL), CNPJ, RESULTADO. Rows include ADENEA ADVERTISING E RECLAMATION, ANEXO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARAQUARA, CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO, LAB. DE MANUTENÇÃO, LAB. ESCOLA NOVOA, and LABORATÓRIO DE ANÁLISES.

Em caso de empate de pontuação, o desempate será realizado por sorteio público, no dia 02/06/2022, às 14 horas, no Gabinete de Planagem, situado ao lado do prédio do Município, Rua São João, 240, no endereço eletrônico: www.araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

Cláudia Regina de Fátima, Presidente do Conselho de Seleção

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA

PROCESSO Nº 1103/2022

CONTRATO Nº 1174/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO BARRIO DAS CRUZEIRAS COM BARRIO DE BURELO DE DENTRO...

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE PROPOSTAS: ÀS 14 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023



Extrato de Prorrogação de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
CONTRATO Nº 02/2019 - LIVRO 001 FLS 126 A 129 - 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADA: IDEAL ELEVADORES ARARAQUARA LTDA - EPP - CNPJ: 74.389.789/0001-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 06 (SEIS) ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, INSTALADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL SIQUEIRA ALVES.

VALOR TOTAL: R\$ 117.563,36 (cento e dezesseis mil e novecentos e sessenta e três reais e seis centavos).

PRAZO: 12 MESES- TERMO FINAL 01/11/2023.

Araraquara, 01 de novembro de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

FUNGOTA
Extrato de Prorrogação de Contrato
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2021
CONTRATO Nº 001/2022 - LIVRO 001 FLS 013 A 021 - 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADA: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 56.016.718/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE GASOMETRIA, PARA ANÁLISE DE ELÉTRITOS E GASES SANGÜÍNEOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADIADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI PARLATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES-FUNGOTA.

VALOR TOTAL: R\$ 86.832,64 (OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: 12 MESES- TERMO FINAL 08/01/2024.

Araraquara, 07 de janeiro de 2023.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

FUNGOTA
Extrato de Prorrogação de Contrato
Dispensa Nº 0135/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2020
CONTRATO Nº 016/2020 - LIVRO 001 FLS 138 A 146 - 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADO: ALARM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.073.158/0001-54

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de segurança, do sistema de alarme com base nas vias de comunicação (telefonia/gprs), das centrais situadas nos prédios da Avenida Duque de Caxias, 731 (diretoria administrativa) e da rua Carlos Gomes, 1610 (casarão histórico), conforme mencionado no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

PRAZO: 12 MESES- TERMO FINAL 17/11/2023.

Araraquara, 17 de novembro de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

FUNGOTA
Extrato de Prorrogação de Contrato
Dispensa Nº 0157/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
CONTRATO Nº 009/2021 - LIVRO 001 FLS 78 A 89 - 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADA: JURANDIR BOIANE ME (THERMO ENGINEERING) CNPJ: 37.201.247/0001-80

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARES-CONDICIONADOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS EMERGENCIAIS, SERVIÇOS EVENTUAIS E ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE PMOC- PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA- FUNGOTA (MATERNIDADE E UPAS DE ARARAQUARA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01 (MATERNIDADE) VALOR TOTAL: R\$ 9.492,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

LOTE 02 (UPA'S) VALOR TOTAL: R\$5.374,58 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR TOTAL: R\$ 14.866,58 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 03 MESES- TERMO FINAL 19/03/2023.

Araraquara, 19 de dezembro de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

FUNGOTA
Extrato de Prorrogação de Contrato
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017
CONTRATO Nº 026/2018 - LIVRO 001 FLS 115 A 119 - 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADA: TG CONSERVADORA EIRELI- ME - CNPJ: 22.331.143-0001-19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Vigilância Patrimonial não armada, convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Fungota.

VALOR TOTAL: R\$ 136.466,88 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 12 MESES- TERMO FINAL 28/11/2023.

Araraquara, 30 de novembro de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

FUNGOTA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 102-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2023

CONTRATO Nº: 1733-2023 de 28/01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM BOCA DE BUQUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3X (4,0 X 4,8) M; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM, REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA, NA AVENIDA PADRE FRANCISCO SALLES CULTURATO - SANTANA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 4.713.401,93

EXECUÇÃO: 60 dias corridos

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2022

Araraquara, 28 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

ANULAÇÃO
DISPENSA Nº: 003/2023

PROCESSO Nº: 102/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM BOCA DE BUQUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3X (4,0 X 4,8) M; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM, REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA, NA AVENIDA PADRE FRANCISCO CULTURATO - SANTANA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA.

Vimos, por meio deste, anular os atos praticados no processo de dispensa de licitação, a partir da solicitação de encaminhamento de proposta às empresas, nos termos do Art. 49, da Lei 8.566/93 e suas alterações posteriores, conforme ofício nº CMIL 87/630/2023, juntado aos autos.

Araraquara, 28 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5095/2022 - REPELIDO - RETIFICADO - ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 horas do dia 13 de FEVEREIRO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:30 horas do dia 13 de FEVEREIRO de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO SEDAN, 1.0, MODELO 2023, PARA O LAR E INTERNETUO, OTONI, DE CAMARGO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETRATADA DO EDITAL: Formação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: http://www.licitacoes.com.br/brasp/ index.jsp.

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 013/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO 102/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 26.511.662/0001-10 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM BOCA DE BUQUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3X (4,0 X 4,8) M; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM, REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA, NA AVENIDA PADRE FRANCISCO CULTURATO - SANTANA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 4.713.401,93 (quatro milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos).

Araraquara, 28 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 014/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 296/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa ARUJIBÁ AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.912.870/0001-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA E OPERADOR PARA A LIMPEZA DE VÁRIAS TRAVESSIAS DE CURSOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 320.232,28 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 014/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 296/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa ARUJIBÁ AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.912.870/0001-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA E OPERADOR PARA A LIMPEZA DE VÁRIAS TRAVESSIAS DE CURSOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 320.232,28 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 014/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 296/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa ARUJIBÁ AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.912.870/0001-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA E OPERADOR PARA A LIMPEZA DE VÁRIAS TRAVESSIAS DE CURSOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 320.232,28 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 014/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 296/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa ARUJIBÁ AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.912.870/0001-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA E OPERADOR PARA A LIMPEZA DE VÁRIAS TRAVESSIAS DE CURSOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 320.232,28 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 014/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 296/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa ARUJIBÁ AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.912.870/0001-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA E OPERADOR PARA A LIMPEZA DE VÁRIAS TRAVESSIAS DE CURSOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 320.232,28 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 014/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 296/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa ARUJIBÁ AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.912.870/0001-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA E OPERADOR PARA A LIMPEZA DE VÁRIAS TRAVESSIAS DE CURSOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 320.232,28 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 014/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 296/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa ARUJIBÁ AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.912.870/0001-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA E OPERADOR PARA A LIMPEZA DE VÁRIAS TRAVESSIAS DE CURSOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 320.232,28 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 014/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 296/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a contratação da empresa ARUJIBÁ AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 18.912.870/0001-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA E OPERADOR PARA A LIMPEZA DE VÁRIAS TRAVESSIAS DE CURSOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pelo valor de R\$ 320.232,28 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIRI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração às seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 004/2023: Contratação de empresa especializada para obras e serviços de reforma do Ginásio de Esportes "José Alberto Rodini" no Município de Araras.

Data limite para apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA: Até às 09h do dia 23 de fevereiro de 2023. Local para entrega dos envelopes e sessão pública: Departamento de Compras, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, Araras - SP.

TOMADA DE PREÇOS 005/2023: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto completo de restauração, conservação e modernização do edifício "CASA DA CULTURA DE ARARAS EMILIO SILVESTRE WOLFF".

Data limite para apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA: Até às 09h do dia 23 de fevereiro de 2023. Local para entrega dos envelopes e sessão pública: Departamento de Compras, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, Araras - SP.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83, Centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas. Todas as informações poderão ser obtidas no endereço supra ou telefonando (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 30 de janeiro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Serviço Municipal de Transportes

COLETIVOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de Engenharia de Tráfego e Transportes, para a reformulação dos itinerários das linhas de transporte coletivo do Município de Araras, de acordo o despojo de viagem da demanda, com a adequação das frequências de viagens por linha, dimensionamento e tipologia dos veículos, análise de viabilidade de novos locais de integração temporal e/ou física, buscando tornar eficiente o tempo de deslocamento dos usuários do sistema, pelo período de 03 (três) meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste edital. O SMICA - Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rafael Zaniboni, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação a empresa POLO PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 22.698.383/0001-56, vencedora do certame, no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), que atendeu aos requisitos de habilitação.

Araras, 30 de janeiro de 2023.

Rafael Zaniboni - Presidente Executivo

Nilson Quintiliano - Diretor PMA 2

ARCO-ÍRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pregão Presencial nº 015/2022

AVISO: aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração, Educação e Outros Setores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arco Íris-SP

CONTRATADA: JOSIANE GONÇALVES MANSANO

RELAÇÃO: acréscimo de 25% (vinte e cinco) referente aos itens 23 (cota aberta) e 103 (cota reservada) do contrato nº 33/2022, acrescentando a quantidade de 12 pacotes de "ESPONJA DE AÇO PCT C/B PCT COM 60 GRAMAS".

DATA: 30/01/2023.

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - Fica habilitada e classificada em 1ª lugar o licitante IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME.

Fica aberto prazo para que, querendo os Interessados, protocolem recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Arujá, 30 de janeiro de 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - NEGADO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela LICITANTE ASSOCIADO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL contra a classificação da licitante FREITAS GESTÃO MULTIDISCIPLINAR E SAÚDE LTDA ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - Classificação com menor preço unitário para o item 01 no valor de R\$ 118.000,00, para aquisição de 13.200 unidades de 01 favor da empresa FREITAS GESTÃO MULTIDISCIPLINAR E SAÚDE LTDA ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - ADJUDICADO todo o processado e HOMOLOGADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 30 de janeiro de 2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - Por determinação do Edital, o Preleito, não houveram alterações no Edital, mantendo-se as cláusulas e condições anteriores. Altera-se apenas a data de abertura.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, Encerramento: dia 16/02/2023 às 08:4

